

COLABORADORES DO IBRI



IBRI prepara mudança na Governança Corporativa

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) constituiu Comissão para realizar análise dos possíveis nomes do novo CEO (Chief Executive Officer ou Diretor-Presidente Executivo) remunerado com dedicação exclusiva, após aprovação de mudança no Estatuto.

A alteração do Estatuto Social do IBRI ocorreu depois de aprovação em AGE (Assembleia Geral Extraordinária), em 30 de setembro de 2022. O quórum da Assembleia foi recorde no Instituto, quando 94% dos votantes aprovaram o estatuto proposto pelo Conselho de Administração.

A Comissão criada para a análise dos possíveis nomes do novo CEO foi formada por Geraldo Soares, presidente do Conselho de Administração do IBRI, e pelos Conselheiros Eduardo Galvão e Phillipe Casale. “A Comissão começou a trabalhar com o intuito de contratar a empresa de headhunter e fazer análise dos currículos para decidir quem será o novo CEO”, afirma Geraldo Soares.

“Fizemos uma concorrência com três empresas de headhunter e, após análise técnica e financeira das propostas, a Comissão escolheu a FESA. A Comissão teria autonomia para definir a empresa, mas nós optamos por submeter a decisão ao Conselho de Administração do IBRI. Após apresentação dos argumentos técnicos e financeiros utilizados para a escolha da FESA, a decisão foi referendada pelo Conselho”, declara Soares.

“Nesse sentido, estamos cumprindo o cronograma estabelecido pelo IBRI, ou seja, a FESA já iniciou os trabalhos, está realizando entrevistas e apresentando informações para a Comissão. Portanto, estamos buscando definir e contratar o novo CEO até o final de 2022”, diz.

Regulamentos – Geraldo Soares enfatiza, também, que os escritórios VDV Advogados e Madrona Advogados iniciaram os trabalhos de atualização dos Regulamentos Internos do IBRI. “Como o novo Estatuto Social foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, são necessárias revisões nos Regulamentos Internos do Conselho de Administração e das Comissões para que contemplem as mudanças promovidas pelo novo Estatuto. Quando finalizado, o trabalho será submetido para deliberação do Conselho de Administração do IBRI”, frisa Soares.

“Nossa busca incessante é para que possamos concluir essas etapas até o final de 2022, permitindo começar 2023 com uma nova Governança no IBRI”, conclui Geraldo Soares.